

Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

Nota Pública nº 001/CMAS/2023

Lages, 19 de dezembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 413/2013, ciente do Projeto de Lei Complementar 035/2023 que tramitou na casa legislativa municipal com o objetivo de alterar a Lei Complementar nº 481/2017, vem apresentar as suas considerações e que se concretizou como Lei Complementar.

Considerando a importância deste conselho no papel do controle social da política municipal da assistência social.

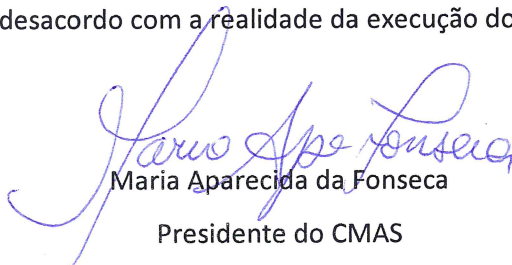
Considerando o concurso 001/2023 no qual estão contemplados os quadros de profissionais previstos para a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando as restrições financeiras para composição da folha de pagamento, conforme notória e publicamente informado nas negociações sindicais;

Considerando que esse Projeto de Lei não foi informado a este conselho, para verificar a necessidade e viabilidade dos cargos respectivos da Assistência Social;

Nós do Conselho Municipal de Assistência Social repudiamos a forma como tramitou esse projeto, sem passar pelo conselho, o qual solicitou informações e até agora não foram informadas, desprezando o papel do conselho perante a sociedade e as políticas públicas.

Nós do conselho compreendemos a necessidade da existência de cargos de natureza política, que desempenham importante papel de articulação, porém esses cargos criados trouxeram estranhamento aos cargos criados que estão em desacordo com a realidade da execução dos serviços.


Maria Aparecida da Fonseca
Presidente do CMAS

